

HADDAD REDUZ JUROS POR INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO

Ministro da Fazenda propõe aos governadores a renegociação das dívidas bilionárias dos estados tendo como condicionante a adesão a um programa de incentivo ao ensino médio técnico

ANA MENDONÇA, BERNARDO ESTILAC E VINÍCIUS PRATES

PROGRAMA 'JUROS POR EDUCAÇÃO'

Confira os principais pontos propostos pelo Governo Federal

Após quatro meses de trabalhos para elaboração de um plano para aliviar as contas dos estados, o Ministério da Fazenda apresentou na manhã de ontem a proposta que pretende mudar o indexador das dívidas bilionárias que as unidades federativas, especialmente do Sul e Sudeste do país, têm com a União. Em reunião com governadores, o chefe da pasta, Fernando Haddad (PT-SP), deu detalhes sobre o projeto que associa a redução dos juros cobrados sobre os débitos ao investimento dos valores economizados no aumento de matrículas no ensino médio técnico até o fim da década.

A proposta do governo federal absorve pontos de projetos ventilados desde o fim do ano passado, quando as discussões sobre a dívida mineira promoveram o debate dos estados junto à Esplanada dos Ministérios. No entanto, o cerne da medida é diferente do que havia sido apresentado desde então. A mudança do indexador da dívida estará atrelado ao aumento de matrículas no ensino técnico em cada estado.

De acordo com o governo federal, o estado que aderir ao programa, batizado de 'Juros pela Educação', poderá optar por diferentes percentuais de acréscimo ao valor do débito. Se o estado optar por uma taxa de juros real de 3% ao ano, vai precisar aplicar no menos 50% da economia proporcionada pela medida na criação e ampliação de matrículas no ensino médio técnico. Ao aderir à faixa que dá juros reais a 2,5% ao ano, o estado precisa aplicar no menos 75% da economia na ampliação de matrículas ensino técnico. Já a faixa com os juros mais baixos, 2% ao ano, os estados precisam investir 100% do que foi economizado com juros em matrículas.

Segundo o programa apresentado, a redução dos juros será temporária, com duração de cinco anos, entre 2025 a 2030, para os estados que aderirem ao programa. Aos estados que atingirem as metas até 2030, a taxa de juros reduzida passa ser permanente.

Atualmente, os juros cobrados pelas dívidas dos entes federativos estão fixados no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais 4% ao ano ou na taxa básica de juros (Selic). A dívida de Minas Gerais com a União gira em torno dos R\$ 160 bilhões. Segundo Haddad, o objetivo é ter mais de 3 milhões de alunos ma-

Redução temporária (entre 2025 e 2030) nas taxas de juros das dívidas dos estados com a União, com a condição de que os estados invistam em educação, no Ensino Médio Técnico

A redução dos juros passa a ser permanente para os estados que atingirem as metas estabelecidas até 2030

O programa também será aberto para os estados que não possuem dívida com a União, ou que não têm dívidas tão expressivas, dando acesso prioritário a linhas de financiamentos e outras ações de apoio à expansão do Ensino Médio Técnico

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Independente da adesão ao Programa, os entes federados poderão, ainda, reduzir de forma adicional a taxa de juros em:

a) 0,5% ao ano, desde que realizem amortização extraordinária de 10% do saldo devedor.

b) 1% ao ano, desde que realizem amortização extraordinária de 20% do saldo devedor.

Tais amortizações poderão ser realizadas em ativos, incluindo participações em empresas públicas e sociedades de economia mista.

OS ESTADOS PODERÃO OPTAR POR DIFERENTES TAXAS DE JUROS E CADA UMA DAS FAIXAS DEMANDARÁ CONTRAPARTIDAS DISTINTAS

- Se o estado optar por uma taxa de juros real de 3% ao ano, precisa aplicar no menos 50% da economia proporcionada pela redução dos juros na criação e ampliação de matrículas no Ensino Médio Técnico.
- Ao aderir à faixa que dá juros reais a 2,5% ao ano, o estado precisa aplicar no menos 75% da economia na ampliação de matrículas ensino técnico.
- Já para terem direito a faixa com os juros mais baixos, 2% ao ano, os estados precisam investir 100% do que foi economizado com juros em matrículas.

O objetivo do governo federal é triplicar o número de matrículas no Ensino Médio Técnico até 2030, atingindo mais de 3 milhões de alunos.

NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS

Caso o estado não consiga aplicar a integralidade dos recursos do ano na ampliação de matrículas, deverá recolher a diferença a título de aporte no programa '9 de Maio'.

Se também não cumprir a obrigação do aporte, a taxa de juros de 4% será aplicada retroativamente e a diferença do serviço da dívida deverá ser quitada em até 30 dias.

Não ocorrendo a quitação, o montante devido será incorporado ao saldo devedor e o Estado, excluído do programa.

ses ela subiria para R\$ 158,25 bilhões. Caso o estado opte pela versão do programa que reduz a taxa para 3%, a economia anual seria de R\$ 8,15 bilhões e o investimento no ensino médio técnico seria de R\$ 4,1 bilhões. Na versão de 2,5%, a economia seria de R\$ 8,95 bilhões e o investimento necessário de R\$ 6,7 bilhões. Se Minas optar por reduzir a taxa para 2%, a economia e o investimento seriam de R\$ 9,65 bilhões, conforme cálculo avaliado pelo membro efetivo do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (Corecon-MG), Gelton Pinto Coelho.

A alteração no indexador da dívida era um dos principais pedidos dos governadores dos estados endividados, capitaneados por quem gere os maiores débitos: Romeu Zema (Novo), de Minas Gerais; Eduardo Leite (PSDB), do Rio Grande do Sul; e Cláudio Castro (PL), do Rio de Janeiro. A medida também compunha os projetos de parlamentares de diferentes espectros políticos, como os deputados federais Reginaldo Lopes (PT-MG) e Aécio Neves (PSDB). A associação entre a mudança e os investimentos em educação, no entanto, não estava nas ideias apresentadas previamente.

FEDERALIZAÇÃO

A primeira ideia apontada para a negociação direta da dívida de Minas Gerais com o governo federal foi apresentada ainda no fim do ano passado pelo presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). O ponto central da proposta envolvia a federalização de estatais como Cemig, Copasa e Codemig para abater a dívida com a União. O projeto não assumiu o primeiro plano nos anúncios de Haddad, mas foi pauta da reunião com os governadores.

Nos moldes pensados pela Fazenda, o repasse de ativos seria usado para amortização das dívidas e também teriam impacto na redução dos juros. Para os estados que conseguirem reduzir a dívida em 10% a partir do mecanismo, os juros dos contratos caem 0,5% ao ano. Se a redução for de 20%, os juros caem 1%.

Tais amortizações poderão ser realizadas em ativos, incluindo participações em empresas públicas e sociedades de economia mista. Com as amortizações extraordinárias, a taxa de juros real dos contratos poderá chegar a 1% ao ano, explicou a pasta. Segundo o Ministério da Fazenda, isso ocorrerá independentemente da adesão ao Juros por Educação.

triculados no ensino médio técnico até 2030. De acordo com a última atualização do Portal da Dívida Pública Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, a dívida mineira

com a União prevista na Lei 9496/200, que instituiu o programa de recuperação fiscal, é de R\$ 145,7 bilhões. Isso significa que, pelo indexador de IPCA mais 4% ao ano, em 12 me-

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política Pagina: 3